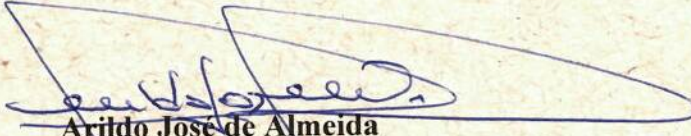


**Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 24 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos Artigo 31, § 2º do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Referendo os Processos Seletivos, objeto dos Editais de n. 06 a 09/2020 e de 01 a 03/2021.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador